



TERMO ADITIVO CONTRATO N ° 167/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 19/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.703.992/0001-01, localizada na Avenida Lageado, nº 1212, Sala 1001, Bairro: Petrópolis, CEP: 90460-110 Município: Porto Alegre/RS, neste ato representado por Jorge Luiz Alano portador da cédula de Identidade nº1094712583 e inscrito no CPF sob o nº 701.246.719-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações, considerando o resultado do pregão eletrônico nº 19/2022, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Federal nº. 10.024/2019, o Decreto Municipal nº. 18/2020 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Implantação de módulo para sistema Câmara Municipal de Vereadores, conforme processo de requerimento nº 2058/2024.

Sistemas para a Câmara Municipal de Vereadores:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. MÁXI/MÊS
22	UN	Módulo Portal do Servidor (minha folha)	R\$ 170,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O valor total do contrato para a Câmara Municipal de Vereadores passa a ser de R\$ 17.232,17 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais com dezessete centavos) mensais a contar de 04/11/2024.

As demais cláusulas seguem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Cerro Grande do Sul, 19 de novembro de 2024.

**DELTA SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA**

**GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunha: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Ariosto Fábio Martins Garcia
CPF: 036.138.970-16